



Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 26 de Setembro de 2022

RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

02. RESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS -----

O senhor secretário, Filipe Castela, sugeriu ao Executivo melhorar o atendimento ao público da União de Freguesias, numa tentativa de tornar os serviços administrativos mais eficientes e eficazes, procurando assim garantir a satisfação dos cidadãos que solicitam os nossos serviços diariamente. -----

Todos os elementos do executivo se pronunciaram a favor da sugestão apresentada. -----

Assim, considerando ser uma mais-valia e que a sua implementação trará vantagens a curto prazo no atendimento ao público da União de Freguesias, o Executivo deliberou por unanimidade, reestruturar os serviços administrativos da União de Freguesias, considerando: -----

- O serviço administrativo na Sede na Mealhada, passará a ter o seguinte horário de funcionamento: -----

----- Segunda-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- Terça-feira, das 13h30 às 17h00; -----

----- Quarta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- Quinta-feira, das 13h30 às 17h00; -----

----- Sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

- O serviço administrativo no edifício da Junta em Ventosa do Bairro, passará a ter o seguinte horário de funcionamento: -----

----- Terça-feira, das 09h00 às 12h30; -----

----- Quinta-feira, das 09h00 às 12h30; -----



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

- O serviço administrativo no edifício da Junta em Antes, passará a ter o seguinte horário de funcionamento:-----

----- Segunda-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- Terça-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00;-----

----- Quarta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- Quinta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- Sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00;-----

Esta reestruturação é para ser implementada com efeitos imediatos no dia 28 de setembro de 2022.-----

Às 18 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 34/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, FILIPPE JORGE CASTELA SIMÕES, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 26/09/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Sequeira



Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 26 de Setembro de 2022

AFETAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS AOS LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

03. AFETAÇÃO DE ASSISTENTES TÉCNICOS AOS LOCAIS DE ATENDIMENTO, DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA UNIÃO DE FREGUESIAS -----

Considerando a reestruturação dos Serviços Administrativos apresentada no ponto 2, o Executivo deliberou por unanimidade distribuir o serviço de atendimento ao público aos dois Assistentes Técnicos da União das Freguesias, da seguinte forma: -----

- À Assistente Técnica Maria Isabel Tavares Batista, caberá assegurar o serviço de atendimento no edifício da junta em Antes, nos horários indicados no ponto 2, e que a seguir se transcrevem: -----

----- No edifício da junta, em Antes: -----

----- - Segunda-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- - Terça-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- - Quarta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- - Quinta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- - Sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

- Ao Assistente Técnico Tiago Miguel dos Santos Neves da Costa Ângelo, caberá assegurar o serviço de atendimento no edifício sede em Mealhada e no edifício da junta em Ventosa do Bairro, nos horários indicados no ponto 2, e que a seguir se transcrevem: -----

----- No edifício sede, em Mealhada: -----

----- - Segunda-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----

----- - Terça-feira, das 13h30 às 17h00; -----

----- - Quarta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00; -----



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes
UNIÃO DAS FREGUESIAS

----- - Quinta-feira, das 13h30 às 17h00; -----
----- - Sexta-feira, das 09h00 às 12h30 e das 13h30 às 17h00;-----
----- No edifício da junta, em Ventosa do Bairro: -----
----- - Terça-feira, das 09h00 às 12h30;-----
----- - Quinta-feira, das 09h00 às 12h30; -----
Esta reestruturação é para ser implementada com efeitos imediatos no dia 28 de setembro de 2022.-----

Às 18 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 34/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, FILIPPE JORGE CASTELA SIMÕES, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 26/09/2022.

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Sequeira



Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

UNIÃO DAS FREGUESIAS

Reunião Ordinária Pública do Executivo da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes de 26 de Setembro de 2022

CONCESSÃO DE TERRENO – CEMITÉRIO VELHO DE ANTES

MINUTA DA DELIBERAÇÃO

PRESENCAS

Presidente: Abílio Lopes Semedo

Secretário: Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões

Tesoureiro: Carmina Isabel Noronha Parreira

Vogais: Albano Cordeiro Alves Pedro, Ana Cláudia Paiva Fernandes Alves

04. CONCESSÃO DE TERRENO – CEMITÉRIO VELHO DE ANTES -----

O senhor vogal, Albano Pedro, comunicou a existência de um requerimento a solicitar a emissão de alvará de concessão de terreno, para o Cemitério Velho de Antes. Disse ainda que este requerimento tinha sido apresentado por Maria de Jesus da Cruz Oliveira, para a sepultura n.º 45 (antiga n.º 41). -----

O executivo deliberou, por unanimidade, emitir o respetivo alvará de concessão de terreno. -----

Às 18 horas, foi encerrada a reunião, e aprovada em minuta a deliberação supra, da acta n.º 34/2022, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no art. 57.º n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, que eu Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, Secretário da Junta da União de Freguesias, redigi e assino, Filipe Jorge de Melo Amaral Castela Simões, bem como o Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias.

Data: 26/09/2022

O Presidente da Junta da União das Freguesias da Mealhada, Ventosa do Bairro e Antes

Abílio Lopes Semedo